



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

BOQ 130 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/ 2005
Autor: Vereador José Alves de Carvalho

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Elvandro de Azevedo Burity – militar reformado, escritor, poeta eventual e membro da Academia de Letras – cadeira nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. **Elvandro de Azevedo de Burity, pelos relevantes serviços prestados no município de Queimados.**

Ar. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Queimados, 21 de junho de 2005.

Milton Campos Antonio
Presidente

José Alves de Carvalho
Vice – Presidente

Gilmar Ferreira de Novaes
Secretario



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS